DECRETO N.º 129/2015

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRIBUTOS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora **REGINA INES BRAND**, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM COMPRAS, Grupo 2, Nível 6, Classe "A", para responder pelo setor de Tributos, no período de 01 a 12 de outubro de 2015, data de nomeação de servidor efetivo convocado.

Art. 2º. No período referido poderá praticar todos os atos necessários ao funcionamento do setor e assinar documentos atinentes a área.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 01 de Outubro de 2015

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 01/Outubro/2015.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação